




ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado TARCÍSIO MEDEIROS

## INDICAÇÃO Nº 94 /2005

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através do órgão competente firme uma parceria com a Prefeitura do município de Porto Acre para realização de melhorias no Ramal Dois Irmãos com extensão de 12 Km.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
11 de agosto de 2005.

  
Deputado TARCÍSIO PINHEIRO  
Líder do PPS

07

## JUSTIFICATIVA

A problemática que envolve a recuperação da grande maioria dos ramais em todo o Estado do Acre é evidente e caótica na administração do atual governo.

Hoje, podemos afirmar categoricamente que os produtores rurais de nosso Estado são verdadeiros heróis. Heróis, porque lutam bravamente contra o descaso do governo que não volta suas ações, não desenvolve políticas públicas voltadas para o produtor rural, para o homem do campo.

Diariamente sou procurado por inúmeros produtores rurais, colonos, dos mais diferentes ramais, que tiram seu sustento de suas produções e que estão desesperados porque não estão tendo condições de escoar suas produções.

Esta Indicação, instrumento pelo qual posso utilizar-me na tentativa de solucionar os problemas dos produtores rurais, tomando os ramais trafegáveis, intenta sensibilizar e conclamar o Exmo. Sr. Governador do Estado à formar parceria com o executivo municipal aqui referido.

Deixar os ramais trafegáveis é obrigação do Poder Executivo. Deve o poder estatal oferecer as mínimas condições para garantir a permanência e sobrevivência digna do homem do campo.

Desta forma sugiro que seja feita com a maior brevidade possível uma parceria entre os poderes executivo e municipal, como forma de garantir a permanência do homem no campo com todas as condições necessárias para sua sobrevivência.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
11 de agosto de 2005.

  
Deputado **TARCÍSIO PINHEIRO**  
Líder do PPS